

**INDICAÇÃO Nº. 0120/2018.**  
**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 18 DE NOVEMBRO DE 2018.**  
**AUTORIA:- Vereador MARCELO FERRARI.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível e dentro das disponibilidades financeiras de caixa, determine ao setor competente que providencie a pintura com a devida sinalização de trânsito de faixas de pedestres defronte a Casa da Criança (Rua São Paulo), nesta cidade, mais precisamente no portão de entrada/saída dos estudantes.

**JUSTIFICATIVA:** São intensas e constantes as solicitações de nossos munícipes que esperam ansiosos por providências da atual administração neste sentido, pois, o local encontra-se sem a respectiva pintura da faixa de pedestres, os quais juntamente com os motoristas: ficam literalmente desorientados quanto ao local de transposição da via, com o que o risco de acidentes é cada vez mais expressivo. Aliado a isso, está o fato de que a regulamentação do fluxo viário de trânsito urbano e as suas respectivas sinalizações são atribuições exclusivas do poder administrativo do município, aqui representado pela figura do nobre alcaide municipal. Pelo que contamos com a proverbial atenção de Vossa Excelência, afim de garantir a integridade física de nossos munícipes.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 18 de Novembro de 2018.

Vereador **MARCELO FERRARI**